



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quinta-feira, 14 de junho de 2018

Ano II - Edição nº 00313 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE OBJETO, VALOR E SUPRESSÃO N.02. CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010CRED-01IN/2017.
- DECRETOS Nº 153/2018 E 154/2018.
- DECRETO Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

Objeto: Execução de obra de recuperação de estradas vicinais/Projeto INCRA. Tipo: Menor Preço Global. Data: 04/07/2018, às 09:00 horas. Informações e Edital: <http://www.morrodochapeu.ba.gov.br/>. Anselmo Luis Góes da Silva – Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de objeto, valor e supressão n.02. Contrato de Credenciamento nº 010CRED-01IN/2017. Contratante: Município de Morro do Chapéu/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA RADIOLOGICA DE MORRO DO CHAPÉU LTDA - ME. Objeto: aditivar o contrato no valor total de R\$4.350,00 (18,62%) E suprimir o valor de R\$9.600,00 (41,11%). Data da assinatura: 04/05/2018. Leonardo Dourado Rebouças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 18 de junho de 2018, ressalvados os serviços de limpeza pública e saúde, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, no Art.53, IV e,

CONSIDERANDO os festejos juninos na cidade nos dias 15, 16 e 17, de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, no dia 18 de junho de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública e Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 14 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 154/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A VALDELICE DE OLIVEIRA LEÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **VALDELICE DE OLIVEIRA LEÃO, Agente de Limpeza Pública**, mat.2342, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, por um período de três meses, com início no dia 12 de junho de 2018 e término em 11 de setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 14 DE JUNHO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 153, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 18 de junho de 2018, ressalvados os serviços de limpeza pública e saúde, e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, no Art.53, IV e,

CONSIDERANDO os festejos juninos na cidade nos dias 15, 16 e 17, de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 18 de junho de 2018, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Ficam mantidos o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública e os serviços essenciais de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU-BAHIA, 14 DE JUNHO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL